

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2024 – A Wilson Sons S.A. (B3: PORT3) (“Wilson Sons” ou a “Companhia”), em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Resolução nº 44/2021 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi comunicada pela Radar Gestora de Recursos Ltda. (“Radar”) sobre a alteração na quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo conjunto de veículos de investimento geridos pela Radar, que passaram a totalizar 19.788.814 ações, equivalentes a aproximadamente 4,49% do capital social da Wilson Sons.

A correspondência mencionada está anexada a este Comunicado.

A Companhia reitera seu compromisso com os melhores níveis de transparência e governança corporativa, e manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca da ocorrência de qualquer ato ou fato relevante, nos termos da legislação aplicável.

Michael Robert Connell
Diretor de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2024

À

Wilson Sons S.A.

Praia de Botafogo, 186 - 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, Cep 22250-145

At.: Sr. Michael Connell (Diretor de Relações com Investidores)

E-mails: ri@wilsonsons.com.br; micr@wilsonsons.com.br;

Ref.: Ações Ordinárias da PORT - Comunicado Res CVM nº 44/21

Prezados Senhores,

A **RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, vem, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, alterada pela Resolução CVM nº 60/22, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

Fundos de investimento e investidores não residentes com suas carteiras discricionariamente geridas pela RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Investidores”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, vêm informar que na data de 9 de dezembro de 2024 os Investidores passaram a deter o equivalente a 19,788,814.00 (dezenove milhões setecentas e oitenta e oito mil oitocentas e quatorze) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Esclarece a signatária que não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Radar Gestora de Recursos Ltda

PRESS RELEASE

Rio de Janeiro, 9 December 2024 – Wilson Sons S.A. (B3: PORT3) ("Wilson Sons" or the "Company"), in compliance with Article 12 of Resolution No. 44/2021 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it has been notified by Radar Gestora de Recursos Ltda. ("Radar") of a change in the number of common shares issued by the Company held by the group of investment vehicles managed by Radar, which now totals 19,788,814 shares, representing approximately 4.49% of Wilson Sons' share capital.

The correspondence mentioned is attached to this Press Release.

The Company reiterates its commitment to the best levels of transparency and corporate governance and will keep its shareholders and the market in general duly informed of any material act or fact, under the terms of the applicable legislation.

Michael Robert Connell
Investor Relations Officer

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2024

À

Wilson Sons S.A.

Praia de Botafogo, 186 - 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, Cep 22250-145

At.: Sr. Michael Connell (Diretor de Relações com Investidores)

E-mails: ri@wilsonsons.com.br; micr@wilsonsons.com.br;

Ref.: Ações Ordinárias da PORT - Comunicado Res CVM nº 44/21

Prezados Senhores,

A **RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, vem, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, alterada pela Resolução CVM nº 60/22, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

Fundos de investimento e investidores não residentes com suas carteiras discricionariamente geridas pela RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Investidores”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, vêm informar que na data de 9 de dezembro de 2024 os Investidores passaram a deter o equivalente a 19,788,814.00 (dezenove milhões setecentas e oitenta e oito mil oitocentas e quatorze) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Esclarece a signatária que não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Radar Gestora de Recursos Ltda